DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.830, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 10.790, de 1º de outubro de 2025, que transfere a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.326, de igual teor, que também estabelece a transferência do referido feriado no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), ocasião em que estarão suspensos o expediente interno e o atendimento ao público, em razão da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro.

§1º A alteração da data do ponto facultativo segue o disposto no Decreto Estadual nº 10.790/2025 e no Decreto Municipal nº 13.326/2025, que determinam a transferência do referido feriado para o dia 27 de outubro de 2025 nas repartições públicas estaduais e municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.10.21 13:02:40 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente